

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 7/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL define as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO Requerimento DAD-CAC (0641556), Processo 23118.004005/2021-22

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o docente **Silvério do Santos Oliveira** SIAPE: 1217234, membro do NDE do Curso de Direito, pelo docente **William Ricardo Grilli Gama**, SIAPE: 2311005.

Art. 2º - O NDE fica composto pelos docentes: Prof. M.e **William Ricardo Grilli Gama** SIAPE: 2311005, Prof. M.e **Gilson Tetsuo Miyakava**, SIAPE: 2322776, Profª. Drª. **Maria Priscila Soares Berro**, SIAPE: 1530891, Profª. M.a **Ozana Rodrigues Boritza**, SIAPE: 2081179, Profª. Drª. **Elimei Paleari do Amaral Camargo**, SIAPE: 171287.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. no 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642182** e o código CRC **DEB4E378**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 8/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Requerimento (0641556), Processo 23118.004005/2021-22 e a necessidade de recompor a Comissão de Cerimonial Local

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o docente William Ricardo Grilli Gama - SIAPE 2311005, nomeado pela Port. 015/2019/CCAC/UNIR, de 10 de abril de 2019, pela docente Sônia Mara Nita - SIAPE: 1778900, na presidência da Comissão de Cerimonial Local.

Art. 2º – A referida Comissão será composta pelos servidores: Sônia Mara Nita - SIAPE: 1778900 (Presidente); Bernardo Schmidt Teixeira Penna – SIAPE 3062438; Alzira Márcia Casagrande Magalhães – SIAPE 2128281; Cristina Massae Nakamura, SIAPE 1658110, Helma dos Santos Bonfim SIAPE: 2005474, Ivan Dias Tavares, SIAPE 396913, José Guilherme Ulian, siape: 2276509, Juceli Regina Aragão, SIAPE:2106974, Juliane Fank Paganotto, SIAPE: 1895841, Liliam Ferreira Sodré, SIAPE 2159872, Milene Barbosa da Cunha, SIAPE: 2179548, Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE: 2245852, Sara da Conceição Rodrigues, SIAPE: 2119314, Shirley Pinheiro Gonçalves Santini, SIAPE: 1795064, Vânia Luzia Brambila, SIAPE: 2158115, Wesley Loose Ludtke, SIAPE: 1867034.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642364** e o código CRC **B006022A**.

Referência: Processo nº 23118.001724/2021-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0642364



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.003441/2020-01;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, como docente voluntária do Departamento de Acadêmico de Física do *Campus* Ji-Paraná, a Professora **Mariane Rodrigues Cortes**, no período de 09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2024;

Art. 2º Designar a Professora Vanessa Delfino Kegler como docente corresponsável;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642127** e o código CRC **B9EE722F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 29/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 26/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR que trata da comissão de Elaboração da Proposta da Resolução para estabelecer normas e procedimentos em respeito ao Plano Anual de Contratação de Bens, Serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do NCET.

Onde se lê:

Laércio Do Carmo Rodrigues - SIAPE: 1642518/Presidente

Alinie Andiollo - SIAPE: 2257650/membro

Girlane Brito dos Santos - SIAPE: 2123707/membro

Walkimar Aleixo da Costa Junior - SIAPE: 2123707/membro

Leia se:

Laércio Do Carmo Rodrigues - SIAPE: 1642518/Presidente

Alinie Andiollo - SIAPE: 2257650/membro

Girlane Brito dos Santos - SIAPE: 2123707/membro

Gleiciane Barros Ferreira da Silva - SIAPE: 2209096/membro

Walkimar Aleixo da Costa Junior - SIAPE: 2123707/membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641954** e o código CRC **5BA8CE1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 27/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 23118.003907/2021-41, memorando nº 25/2021/PPGG/NCET/UNIR:

Mestranda: LAÍS HELENA TORGESKI DOS SANTOS - Matrícula: 20171001890

TÍTULO : "AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUA ESPECIALIZAÇÃO NA BACIA DO IGARAPÉ TANCREDO NEVES EM DE PORTO VELHO - RONDÔNIA"

DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

HORÁRIO: 14:30 às 18:00

LINK PARA SALA DE DEFESA = meet.google.com/gaj-zydw-wpg

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - ORIENTADOR/Presidente/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Examinadora Interna/Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Maribel Elizabeth Funes Huacca - Examinadora Externa/Departamento de Química/UNIR

Prof. Dr. Norton Roberto Caetano - Suplente/Departamento de Matemática/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641875** e o código CRC **948F5AB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 28/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 23118.003907/2021-41, memorando nº 25/2021/PPGG/NCET/UNIR:

Mestranda: KATARINA REMPEL - Matrícula: 20171001924

Titulo da Dissertação: *"DINÂMICA DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA NA ÁREA URBANA DE PORTO VELHO NO ANO DA CHEIA HISTÓRICA DO RIO MADEIRA (2014)"*.

Data: 23 DE ABRIL 2021 - Horário: 9:00 às 12:00

LINK DA SALA DE DEFESA: meet.google.com/bzr-huht-jva

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Orientador/Presidente/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Examinadora Interna/Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Externo/Departamento de Biologia/UNIR

Dr. Luiz Cláudio Fernandes - Suplente/IDARON

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641921** e o código CRC **DB8E8E45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 30/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 9/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25/02/2021, FL. 4, conforme solicitação SEI 23118.003963/2021-86, memorando nº 17/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Onde se lê:

"Título da Tese: EFEITO DA ÉPOCA DO ANO E DA SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICOPROTEICA EM VACAS DE LEITE NO BIOMA AMAZONIA"

Leia-se:

"Título da Tese: EFEITO DA ÉPOCA DO ANO E DA SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICO-PROTEICA NO METABOLISMO E RESPOSTA OVARIANA DE VACAS LEITEIRAS CRIADAS NO BIOMA AMAZÔNIA."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642039** e o código CRC **82024E41**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.003972/2021-77;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e mestrandos da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão de Processo Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PPGEM, do *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso;
- Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon; e
- Mestranda Juverlande Nogueira Pinto.

Art. 2º – A presidência da comissão deverá ser definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640832** e o código CRC **11C5F508**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021/DACONT-PVH/UNIR DE 08 DE MARÇO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº008/21 E.E.E.F.M.M.B.F de 01 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Dr.^a Evelyn Iris Leite Morales Conde, lotada no Departamento Acadêmico do Ciências Contábeis da Universidade Federa de Rondônia, para atuar na condução de projeto de extensão junto a escola E.E.F.M Marcos de Barros Freire, com a finalidade de produção de oficinas para utilização de recursos teóricos e técnicos em audiovisual para elaboração de conteúdo pedagógico e comunitário junto aos professores e estudantes da Escola Estadual Marcos de Barros Freire.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 08/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641908** e o código CRC **648ACBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 999016864.000034/2020-68;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, como docente voluntário do Departamento de Acadêmico de Engenharia Ambiental do *Campus* Ji-Paraná, a Professor **Willimis Alves Pereira**, no período de 09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2024;

Art. 2º Designar o Professor Robson Alves de Oliveira como docente corresponsável;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642152** e o código CRC **AA8CD6B9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 999055378.000207/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para prestar esclarecimentos associados ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, *Campus* de Ji-Paraná, conforme questionamentos contidos no Memorando nº 1/2021/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0616352):

- Ana Lúcia Denardin da Rosa;
- Ricardo de Sousa Costa;
- Robinson Viana Figueroa Cadillo; e
- Robson Alves de Oliveira.

Art. 2º – A presidência da comissão deverá ser definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 15 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640850** e o código CRC **20E3CA3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 17/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmará Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando do Processo SEI 23118.003555/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Régis de Souza (2089325), Anderson Cristian Bergamin (1800069), Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962), Izaías Médice Fernandes (2248433) e Cleber do Amaral (representante discente), como membros titulares do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas (PPGAA), no período de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2023.

Art. 2º Designar o representante discente Claudemir Schwanz Turcato como membro suplente do referido Colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 26/03/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632410** e o código CRC **D756FB4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 23/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003624/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2133265, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria do Campus de Presidente Médici, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Entomologia), com efeito financeiro a contar de **26.03.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638083** e o código CRC **98178B9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 24/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003654/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) para **75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **LUIS CLAUDIO BORGES**, matrícula SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público - CAC, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Doutorado em Ciência da Informação, com efeito financeiro a contar de **31.03.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/04/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639872** e o código CRC **9389578D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 118/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119567.000076/2018-71; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 01/2021/NCET (0634385);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 24/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, que tem por objeto cessão de uso, de uma área de terra, medindo 600m², localizado no Campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364. KM 9,5, em Porto Velho – RO, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira	1222125	Gestora Titular	Porto Velho
Bruno Stefany Feitoza Barros	3121301	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/04/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0639976** e o código CRC **55C589D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 216/2021/GR/UNIR, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003181/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 202/2021/GR/UNIR, de 29/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30/03/2021, p. 41, que trata da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos seguintes termos:

I - Onde se lê: “Dispensar a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, da função de Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) [...]”

II - Leia-se: “Dispensar, **a pedido**, a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, da função de Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) [...]”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640204** e o código CRC **4EB5E7C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002158/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ 31.768.037/0001-98, sediada na rua Samuel Campelo, nº 245, bairro Aflitos, 52.050- 042 - Recife/PE, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 13.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata (SRP) nº 09/2020-S resultante possuiu vigência de 26/02/2020 a 26/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 37, de 21/02/2020, pág. 106, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640352** e o código CRC **E6AFB994**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 218/2021/GR/UNIR, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001085/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora SÔNIA MARIA ALVES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0396514, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, Campus de Porto Velho, código de vaga nº 307321, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640425** e o código CRC **A4D2D3D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 219/2021/GR/UNIR, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003576/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 307327, ocupado pelo servidor TIAGO GARCIA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1726079, lotado na Divisão, Movimentação e Alienação de Bens, *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 01/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 06/04/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640441** e o código CRC **251A17D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 220/2021/GR/UNIR, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999102050.000034/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999102050.000034/2020-72, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE nº 1548288, Professor da Carreira de Magistério Superior, lotado na Diretoria do Núcleo de Tecnologia:

Jairo André Schlindwein, SIAPE nº 1545801 (Presidente);

Liliane da Silva Coelho Jacon, SIAPE nº 1520890 (Membro);

Ciro José Egoavil Montero, SIAPE nº 1726738 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 06/04/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640447** e o código CRC **8BA923E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 25/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Michel Watanabe (2313615) para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo para realização de outra consulta pública e possibilidade de eleição departamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640493** e o código CRC **E4D1E85C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 26/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Izaias Medice Fernandes (2248433), Paulo Vilela Cruz (1798567) e o representante discente João Lucas Pena Souza, sob presidência da primeiro, para recompor a Comissão de elaboração e realização do processo de eleição do Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640502** e o código CRC **FA4C2536**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 25/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003511/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS**, matrícula SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, com efeito financeiro a contar de **31.03.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/04/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641604** e o código CRC **DF464A1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 26/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003760/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, matrícula SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, Campus de Guajará-Mirim, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT, com efeito financeiro a contar de **30.03.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/04/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641609** e o código CRC **6F8DA5FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 119/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de atraso na comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do contrato nº. 20/2021/UNIR, referente à contratação de empresa para realização de obras de conclusão do Centro de Convivência e Restaurante Universitário do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.003601/2021-95;

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 22.827.943/0001-25, sediada na Avenida dos Imigrantes, nº.4433, Bairro: Setor Industrial, CEP: 76.821-063 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, conforme disposições contidas no caput do Artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c item 16.2., alínea a, do Projeto Básico do Edital do RDC nº 01/2020/UNIR - UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/04/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641729** e o código CRC **9DAEC69C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 27/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.003137/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/04/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642307** e o código CRC **CEA1CE3B**.

ANEXO I

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/Padrão		Último efeito financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
				Atual	Nova		Inicial	Final	
1	ADAO NEWTON PEREIRA PEDREIRA	1909701	23/12/2011	D-406	D-407	26/06/2019	26/06/2019	24/12/2020	25/12/2020
2	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS	2179963	02/12/2014	D-404	D-405	04/06/2019	04/06/2019	02/12/2020	03/12/2020
3	ANTONIO CARLOS VALERIO	2039014	27/06/2013	E-405	E-406	30/06/2019	30/06/2019	28/12/2020	29/12/2020
4	CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA	2180949	03/12/2014	E-404	E-405	05/06/2019	05/06/2019	03/12/2020	04/12/2020
5	CARMELITA DA SILVA SANTOS	2401783	19/06/2017	D-202	D-203	19/12/2018	19/12/2018	18/06/2020	19/06/2020
6	CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES	2181877	15/12/2014	E-404	E-405	17/06/2019	17/06/2019	15/12/2020	16/12/2020
7	DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	28/06/2013	E-405	E-406	01/07/2019	01/07/2019	29/12/2020	30/12/2020
8	EDVALDO ARAUJO NUNES	2131309	20/06/2014	D-304	D-305	26/12/2018	26/12/2018	25/06/2020	26/06/2020
9	ELIZETE VIEIRA DE MELO	2180125	03/12/2014	E-404	E-405	05/06/2019	05/06/2019	03/12/2020	04/12/2020

10	ELYZANIA TORRES TAVARES	2179952	02/12/2014	E-404	E-405	04/06/2019	04/06/2019	02/12/2020	03/12/2020
11	EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS	11222429	06/05/2019	D-101	D-102	06/05/2019	06/05/2019	03/11/2020	04/11/2020
12	EULER SILVA DOS SANTOS	2180416	03/12/2014	D-404	D-405	05/06/2019	05/06/2019	03/12/2020	04/12/2020
13	FERNANDO MONGE TEOTONIO	2179959	02/12/2014	D-404	D-405	04/06/2019	04/06/2019	02/12/2020	03/12/2020
14	FLAVIO DUARTE VARGAS	3127438	03/06/2019	D-201	D-202	03/06/2019	03/06/2019	01/12/2020	02/12/2020
15	FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA	3135460	03/07/2019	D-101	D-102	03/07/2019	03/07/2019	31/12/2020	01/01/2021
16	GEANNE FERREIRA LEITE	2179543	01/12/2014	E-404	E-405	03/06/2019	03/06/2019	01/12/2020	02/12/2020
17	LECIANDRA DORING LAUROS	2181880	10/12/2014	E-404	E-405	12/06/2019	12/06/2019	10/12/2020	11/12/2020
18	MARCELA ARANTES RIBEIRO	2037158	27/06/2013	E-405	E-406	30/06/2019	30/06/2019	28/12/2020	29/12/2020
19	MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS	2181952	15/12/2014	E-404	E-405	17/06/2019	17/06/2019	15/12/2020	16/12/2020
20	MAYKE STOFEL SAMPAIO	2179955	01/12/2014	D-404	D-405	03/06/2019	03/06/2019	01/12/2020	02/12/2020
21	MILENE BARBOSA DA CUNHA	2179548	28/11/2014	D-104	D-105	31/05/2019	31/05/2019	28/11/2020	29/11/2020
22	PATRICIA REGINA VOIGT	2182252	18/12/2014	D-404	D-405	20/06/2019	20/06/2019	18/12/2020	19/12/2020
23	SARAH CAROLINA SANTOS SILVA	1692955	15/12/2014	E-304	E-305	17/06/2019	17/06/2019	15/12/2020	16/12/2020
24	SERGIO GONCALVES LARA	2181924	05/12/2014	D-404	D-405	07/06/2019	07/06/2019	05/12/2020	06/12/2020
25	TATIANE RAGNINI PICORELI	2181879	15/12/2014	E-404	E-405	17/06/2019	17/06/2019	15/12/2020	16/12/2020



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019; em atenção ao indicativo do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, 2019-2024:

RESOLVE:

I – ALTERAR ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2020, publicada em 21.12.2020 no boletim de serviço da instituição, que trata da composição de comissão para elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Letras Libras**, e este documento irá compor o processo de implementação de um novo curso de graduação no Campus de Vilhena.

II- INCLUIR a servidora Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito, SIAPE 1866696, Técnica em Assuntos Educacionais.

III - EXCLUIR a servidora Patrícia de Mello Cardoso, SIAPE 2128928, Bibliotecária e documentalista.

IV - As demais definições da portaria permanecem inalteradas.

V - Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Campus de Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642393** e o código CRC **00E0146A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 222/2021/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003108/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2245709, lotada no Departamento Acadêmico de Física (DAF-JP), Campus de Ji-Paraná, para cursar Doutorado em Ensino de Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Fundação Universidade Federal Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande - MS, no período de **09.04.2021 a 15.03.2025**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642471** e o código CRC **0CC85D6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 160/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955894.000049/2019-32, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0642503/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 257/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 23.05.2019, publicada no B.S. nº 40, de 23.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 257/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 23.05.2019, publicada no B.S. nº 40, de 23.05.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)" com efeito acadêmico a partir de **26.04.2019** e financeiro a partir de **17.05.2019**". **Leia-se:** "(...)" com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.05.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/04/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642516** e o código CRC **C4E6446F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 120/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000411/2021-16 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 27/2021/DCCL (0576953);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção geral nos campi para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115
Eduardo Nascimento de Souza	1671223
Fábio Gentil Lira Dias	3219740

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642578** e o código CRC **441F374D**.
